



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

2º TERMO ADITIVO A ATA Nº 371/2024
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
GUARAPUAVA E A EMPRESA M. M.
DOS SANTOS

O **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede e Prefeitura na Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.178.037/0001-76, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, Sra. **ADLIMARA REGINA RUIZ**, nomeada pelo DECRETO Nº 12547/2025 de 13 de maio de 2025, publicada no Boletim Oficial do Município em 13 de maio de 2025 e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **MÁRCIO BRUNSFELD DE OLIVEIRA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a Empresa **M. M. DOS SANTOS**, situada à AV BENTO GONÇALVES 1414, LOJA 09 BAIRRO: PARTENON - CEP: 90.650-00 - CIDADE: PORTO ALEGRE/RS, inscrita no CNPJ sob nº 48.400.615/0001-31, telefone: (51) 99697-6772, e-mail: mariaanitadistribuidora@yahoo.com, neste ato representada pela Sra. **MARCELA MARTINS DOS SANTOS**, doravante denominado **DETENTOR DA ATA**, acordam por meio desse como segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente o “**REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE**”, decorrente do Pregão Eletrônico nº 107/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Com fulcro no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 154 do Decreto Municipal nº 10.475/2023, prorroga-se o prazo de vigência da Ata em epígrafe da data de 04/12/2025 a 04/12/2026, de acordo com pedido e anexos ao Processo Digital nº 63934/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Fica restabelecido o quantitativo inicial da Ata em epígrafe conforme prevê a cláusula 4, item 4.1. O valor será reajustado conforme índice IPCA com data-base vinculada ao orçamento estimado em 08/10/2024 do mês de outubro/2024 à setembro/2025 em um percentual de 5,17% (cinco vírgula dezessete por cento) passando o valor total de R\$ 49.349,00 (quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais) para R\$ 51.869,00 (cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e nove reais), com fulcro no Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

GRUPO/LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA/MODELO	V. UNI ANTERIOR	V. UNI REAJUSTADO	V. TOTAL R\$
3	1	7.500	PCT	SACO DE LIXO 50 LITROS COM 10 UNIDADES - SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO MEDIDAS MÍNIMAS DE 63CMX80CM, COM 10 UNIDADES CADA PACOTE, RESISTENTE, NA COR PRETA, CAPACIDADE 50L, GRAMATURA MÍNIMA DE 0,7. PRODUTO ESPECIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 9190, 9191 DA ABNT, EMBALAGEM COM DADOS DO	PALOSKI	1,30	1,37	10.275



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

				FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, GARANTIA E MARCA DO FABRICANTE.				
4	1	9.000	PCT	SACO DE LIXO 100 LT PCT COM 10 UN - SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 75CMX105CM COM 10 UNIDADES CADA PACOTE, RESISTENTE, NA COR PRETA, CAPACIDADE 100L, GRAMATURA MÍNIMA DE 0,7. PRODUTO ESPECIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 9190, 9191 DA ABNT, EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, GARANTIA E MARCA DO FABRICANTE.	PALOSKI	2,40	2,52	22.680
15	1	600	UN	ESCOVA DE UNHA; DE NYLON; TIPO MONOFACE; BASE PLÁSTICA; MEDIDAS MÍNIMAS (90X37X30)MM; CERDAS FIXADAS COM ARAME; CONTENDO NO MÍNIMO 40 CERDAS POR TUFO.	PALOSKI	1,79	1,88	1.128
18	1	3.500	UN	FLANELA DE ALGODÃO. - 100% ALGODÃO NA COR LARANJA; MEDIDAS MÍNIMAS 38CMX58CM; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	CA	1,35	1,42	4.970
20	1	300	UN	LIXEIRA 15 LITROS - COM PEDAL DE 15 (QUINZE) LITROS, BRANCA, PLÁSTICA COM TAMPA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	PALOSKI	14,00	14,72	4.416
30	1	8.000	PCT	SACO DE LIXO 15L PCT C/10UN - SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS 59CM X62CM, COM 10 UNIDADES CADA PACOTE, RESISTENTE, NA COR PRETA, CAPACIDADE 30L, GRAMATURA MÍNIMA DE 0,5. PRODUTO ESPECIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 9190, 9191 DA ABNT, EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, GARANTIA E MARCA DO FABRICANTE.	PALOSKI	1,00	1,05	8.400
VALOR TOTAL: R\$ 51.869,00 (cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e nove reais)								

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

A(s) dotação(ões) orçamentária(s) que proverá(ão) o pagamento das obrigações do Município, será(ão) a(s) Seguinte(s):

Fonte de Recursos	Despesa	Desdobramento	Natureza da despesa	Descrição da natureza
00000	1173	08.002.0010.0301.00	333903021000000000	Material de limpeza e produção de higienização
00303	1174	08.002.0010.0301.00	333903021000000000	Material de limpeza e produção de higienização
00494	1176	08.002.0010.0301.00	333903021000000000	Material de limpeza e produção de higienização
00494	1367	08.002.0010.0302.00	333903021000000000	Material de limpeza e produção de higienização
00303	1407	08.002.0010.0302.00	333903021000000000	Material de limpeza e produção de higienização
00494	1516	08.002.0010.0304.00	333903021000000000	Material de limpeza e produção de higienização
00494	1532	08.002.0010.0304.00	333903021000000000	Material de limpeza e produção de higienização
00494	1577	08.002.0010.0305.00	333903021000000000	Material de limpeza e produção de higienização

As dotações indicadas estão sujeitas a alterações conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Guarapuava, 04 de novembro de 2025

MARCELA MARTINS DOS SANTOS CONTRATADA	MÁRCIO BRUNSFELD DE OLIVEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RODOLFO GABRIEL BOMFIM GESTOR	SCHEILA MORAIS FISCAL
ADLIMARA REGINA RUIZ DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
TESTEMUNHAS:	